



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 28/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2008:

No dia dezassete de Dezembro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolo de entendimento e colaboração para a definição dos acessos rodoviários necessários à ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão

PONTO 2 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2008 e GOP 2008-2011

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho: reparação de equipamentos

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Palmela para reparação de equipamentos

PONTO 5 – Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela

PONTO 6 – Hasta Pública – Mercados Municipais de Palmela e Pinhal Novo

PONTO 7 – Programa de Apoio a Projectos de Escola 2008/2009 – atribuição de apoio financeiro

PONTO 8 – Programa de Apoio a Projectos de Escola 2008/2009 – atribuição de apoio financeiro à Fundação COI

PONTO 9 – Recepção provisória das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 233 de 13/05/2000, Requerente: JMZ – Gestão e Serviços, S.A., Proc.º L-44/98, Local: Quinta da Torre – Cabanas – Quinta do Anjo, Requerimentos: 5901/05 (11 Mai.), 4606/06 (04 Mai.), 6747/07 (25 Jul.), 9804/07 (12 Nov.), 4373/08 (15 Mai.), 5798/08 (03 Jul.), 5908/08 (9 Jul.) e 9500/08 (17 Nov.)

PONTO 10 – Pedido de Informação Prévia sobre Alteração à Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 142, Requerente: António Loureiro Marques Agostinho, Sebastião Correia Guerreiro, Adão José Pilar, Proc.º E-227/2006, Local: Venda do Alcaide, Requerimentos: 1250/06 de 2006/02/06 e 4019/06 de 2006/04/18

PONTO 11 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Maria João Oliveira L. V. Guerreiro

PONTO 12 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo” – 1.º contrato adicional

PONTO 13 – Empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola EB1 de Brejos do Assa 1” – Aprovação de Erros e Omissões e Trabalhos a Mais – 1.º contrato adicional

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro – Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito da Semana da Dança

PONTO 16 – Redução da Tarifa de Ingresso no Cinema – Cine France

PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Agrícola – Pinhal Novo

PONTO 18 – Anulação de apoio financeiro atribuído ao Botafogo Futebol Clube na reunião Pública de 19/11/2008.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA O PONTO 6:

PONTO 6 – Hasta Pública – Mercados Municipais de Palmela e Pinhal Novo

ADMISSÃO NA ORDEM DO DIA DO PONTO 8-A:

PONTO 8-A – Educação Pré-Escolar – Aditamento ao Acordo de Cooperação – ano lectivo 2008/2009 – Ratificação.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

- **1.ª Reunião de Câmara do ano 2009** – A Sr.ª presidente menciona que a primeira reunião de Câmara do ano de 2009 realizar-se-á em 07 de Janeiro.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos da Autarquia, membros da comunicação social e munícipes.

- ***Clima de bairrismo e despique entre duas freguesias do concelho (Poceirão e Marateca)*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que desde há longo tempo vem alertando, neste e noutros fóruns, para a tentativa que existe em instalar um clima de bairrismo e despique entre duas freguesias do concelho. Opina que esta situação pode levar a ódios artificiais e a conflitos perfeitamente desnecessários. Poceirão é uma freguesia jovem, “filha” da Marateca, que lhe cedeu grande parte do seu território, mas parece ter complexos de Édipo tentando medir forças. As manifestações conduzidas pelo Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão, que julga assim conseguir mais protagonismo, abarcam todo um leque de problemas que nem sempre têm sido resolvidos pela intervenção da Câmara Municipal e do partido político que a suporta. As manifestações vão desde a definição de territórios à realização de eventos, assim como às acusações mútuas, é a disputa de quem fica com o quê, e colou-se a tudo isto a cena do brasão de Poceirão. A cena configura três situações graves que importa esclarecer:

1.º - O acirrar de despiques que contrariam a necessária unidade na diversidade do concelho de Palmela, com a instigação a conflitos artificiais, mas perigosos numa população muito afirmativa.

2.º - A manifestação de clara indisponibilidade para cumprir a lei e os princípios democráticos numa visão de justiça feita pelas próprias mãos que, sendo anti-pedagógica, pode agudizar conflitos que nem sempre acabam bem.

3.º - A manifestação de prepotência num claro desconhecimento da prática democrática com a exibição do poder pessoal e de que “os meios justificam os fins”. É assim que se pode ler em toda a comunicação social afirmações como “*eu tenho tanto direito a ir lá tirá-lo, como os outros tiveram de lá ir pôr*” ou “*fui lá tirar os azulejos, porque eu é que sou o*

representante do brasão” ou ainda “gozaram com o brasão da Junta de Freguesia e isso é proibido por Lei”. Esta manifestação de prepotência chega a um ponto de num órgão de comunicação social se deixar a garantia de *“cada vez que lá pusessem o brasão, eu vou lá e tiro”.* É uma clara manifestação de prepotência.

Tem conhecimento dos esforços, nomeadamente da Sr.^a vereadora Adília Candeias, com grandes responsabilidades no seu partido, para acalmar e chamar o Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão à razão. Como se leu na comunicação social, a Sr.^a vereadora Adília Candeias criticou do seguinte modo: *“condena a atitude da junta de freguesia de Poceirão, revelando que não concorda nada com esta atitude, mas acredita que tenha sido um acto de desespero”* e acrescenta *“este caso deverá de ser analisado à luz dos motivos, que motivaram tal atitude”.* É uma declaração calma, cautelosa, mas que não deixa de definir um critério. Porém não lhe parece que estas iniciativas tenham resultado e a legalidade continua sem ser cumprida, entende que há que devolver o que foi roubado, porque os azulejos não pertencem à Junta de Freguesia, pertencem à escola. Há que dar cumprimento ao instituído. Apela ao bom senso, mas acima de tudo à prática da convivência democrática de que o Partido Comunista afirma ser um defensor importante.

• **Saudação à Casa de Ermelinda Freitas** – O Sr. vereador José Braz Pinto saúda a distinção efectuada à Casa Ermelinda de Freitas, adega do concelho de Palmela. Desta vez a distinção foi feita pelo Ministério da Agricultura que lhe concedeu o prémio de empreendedorismo e inovação. É um prémio que reconhece os esforços na modernização da agricultura no concelho. Lamenta que a Câmara Municipal não tenha ainda decidido agraciar esta lutadora casa agrícola como forma de estimular todos os outros intervenientes da agricultura, nomeadamente a vitivinicultura. Os vereadores Socialistas sempre afirmaram o seu desejo em incentivar e defender os perigos inerentes ao seu desenvolvimento.

• **Obra na Escola de Cajados** – O Sr. vereador José Braz Pinto manifesta a sua estranheza pelo que aconteceu na Escola de Cajados. Tem conhecimento que não foi efectuada o auto de recepção das obras, pelo que a empresa deverá repor os materiais degradados e corrigir deficiências da construção. Pergunta se existe um livro de obra onde são registadas as acções levadas à prática. Questiona se a Câmara não tem fiscais técnicos para acompanhar a obra e ver a concordância entre o livre de obra e o que foi executado. Há que ter atenção a estas degradações tanto mais que elas começam a ser um lugar comum.

• **Painéis solares na Piscina Municipal de Palmela** – O Sr. vereador José Braz Pinto chama a atenção para uma notícia que vem nos jornais relativa à degradação dos painéis solares na Piscina Municipal de Palmela. Tratando-se de uma estrutura extremamente útil, porque beneficia as energias alternativas, a mesma pode estar em causa se não for intervencionada.

• **Piscina do Castelo de Palmela** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda o projecto anunciado no último boletim da actividade municipal: a piscina do Castelo de Palmela. Ao fim de três anos a denunciar o problema, talvez se venha a ter aquela imagem degradante alterada. Usa a palavra “talvez” porque nem sempre as promessas são cumpridas. A seu tempo ver-se-á se esta promessa vai ser ou não cumprida.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos da Câmara Municipal, jornalistas e público presente.

• **E-mails enviados à Câmara Municipal e que não obtiveram resposta** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que leu uma notícia (que desde já saúda) e que se prende com o facto de o *site* da Câmara Municipal de Palmela estar classificado entre os dez melhores do país. Consultou o *site* e verificou que este permite uma forma de comunicação com a Câmara Municipal. Clicando no ícone aparece imediatamente o endereço de e-mail para o geral que é geral@cm-palmela.pt. Tem conhecimento de dois exemplos em que os munícipes enviaram e-mail. Um deles, por causa da urbanização Vila Serena, relatando a existência de veículos automóveis na ciclo via, e um outro, relativamente à Vila Paraíso por causa das zonas não intervencionadas pela Câmara Municipal. O primeiro munícipe enviou cinco e-mails que nunca foram respondidos. O segundo munícipe enviou quatro e-mails que também nunca obtiveram resposta. Opina que a Câmara Municipal de Palmela pode ter excelentes páginas na internet mas, no mínimo, tem de responder aos munícipes quando é contactada. Trata-se de um atendimento via internet, mas que, ainda assim, carece de alguma deferência para com os munícipes.

• **Relatório da actividade municipal de 1.Set.2008 a 30.Nov.2008 (Cursos de RVCC)** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda os cursos de RVCC (Reconhecimento,

Validação e Certificação de Competências) no âmbito do programa Novas Oportunidades que estão a decorrer no Centro de Formação Autárquica “Luís Sá” para o 9.º ano e para o 12.º ano, conforme vem mencionado no relatório da actividade municipal de 01.Set.2008 a 30.Nov.2008. Esta será uma forma de valorizar a formação dos trabalhadores da Câmara Municipal. Estes vão ser certificados pelas suas competências profissionais em diferentes áreas de formação.

• ***Inquérito realizado à satisfação dos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela***

– O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que na reunião de Câmara de 04.Junho.2008 questionou a Sr.ª vereadora Adília Candeias sobre o resultado do inquérito à satisfação dos trabalhadores da Câmara Municipal. A Sr.ª vereadora confirmou que o inquérito tinha sido realizado e que se tratou de um trabalho interno feito por técnicos do respectivo Departamento. Respondeu ainda que os resultados obtidos até ao momento não permitem uma amostragem significativa, mas quando o estudo estivesse concluído seria apresentado aos Srs. vereadores. Pergunta se passado todo este tempo já existem resultados desse inquérito e, em caso de não estar concluído, qual a razão de não o estar.

• ***Relatório da actividade municipal de 1.Set.2008 a 30.Nov.2008 (Acções interpostas contra a Câmara Municipal)*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que do relatório da actividade municipal de 01.Set.2008 a 30.Nov.2008 constam, no período a que respeita o relatório, seis acções interpostas contra a Câmara Municipal. Gostaria de ter acesso a estas acções.

• ***Relatório da actividade municipal de 1.Set.2008 a 30.Nov.2008 (Medidas que visam reduzir o consumo de álcool em meio laboral)*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que do relatório da actividade municipal de 01.Set.2008 a 30.Nov.2008 faz menção à implementação de um projecto denominado “Medidas que visam reduzir o consumo de álcool em meio laboral”. Considera que é um bom projecto desenvolvido pela Câmara Municipal. Denota a sua estranheza pelo facto de nas nove reuniões realizadas com dirigentes, chefias, encarregados, comissão de higiene e segurança e comissão sindical só terem assistido 71% dos participantes convocados, tendo faltado 29% dos convocados. Não tinham de assistir todos os convocados ou tratou-se apenas de um convite? Gostava ainda de saber como é que se desenvolveu esta acção.

• **Construção do parque de 1.º ciclo na Escola 2+3 de Marateca/Poceirão** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que na sessão da Assembleia Municipal realizada ontem foi suscitada a questão da construção do parque de 1.º ciclo na Escola de Poceirão. Pergunta para quando se prevê o início da execução da empreitada.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

• **Obra no Cemitério de Palmela** – O Sr. vereador Octávio Machado informa que foi seleccionada uma proposta para a efectivação da obra de construção do muro de suporte do cemitério de Palmela. A intervenção para recuperação das campas está concluída. A construção do muro de suporte vai permitir o uso de novas técnicas de decomposição dos corpos.

Em resposta às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia entrevistaram:

— **Clima de bairrismo e despique entre duas freguesias do concelho (Poceirão e Marateca)** – (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A Sr.ª vereadora Adília Candeias refere que não vai contribuir para acirrar os ânimos relativamente à polémica entre duas freguesias do concelho (Poceirão e Marateca). Não vai opinar nem sobre o que disse o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Poceirão, nem o que disse o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Marateca, nem sobre o que outros disseram. Mantém a mesma posição que veio publicada na comunicação social. Aquilo que interessa efectivamente é a resolução do problema que está instalado na comunidade. É um problema que tem interferência regular na escola onde, actualmente, as pessoas não se entendem. As crianças têm dificuldades em entender o problema dos adultos. A Câmara Municipal promoveu uma reunião com os presidentes das Juntas de Freguesia e presidente do Conselho Executivo para encontrar uma solução que viesse a dar um nome à escola. A solução foi encontrada. Há um compromisso assumido entre ela própria e a presidente do Conselho Executivo que, de acordo com a lei, tem competências para fazer propostas de denominação das escolas e, neste sentido, deverá ser apresentada uma proposta no início do ano. O problema da denominação da escola resolve-se, mas o problema do bairrismo poderá continuar e, por isso, é que ela teima em afirmar nas reuniões camarárias e noutros fóruns que as freguesias de Poceirão e de Marateca não são freguesias desfavorecidas, são específicas, têm problemas diferentes das demais. O território do concelho de Palmela é diversificado e é preciso saber lidar com esta característica. É necessário trabalhar no sentido de sempre melhorar.

— **Inquérito realizado à satisfação dos trabalhadores** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que está concluída a resposta global aos inquéritos que foram efectuados, a que os Srs. vereadores poderão ter acesso.

— **Relatório da actividade municipal de 1.Set.2008 a 30.Nov.2008 (Medidas que visam reduzir o consumo de álcool em meio laboral)** – (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que o consumo de bebidas alcoólicas, designadamente o vinho, devem ser bebidas moderadamente. Na acção levada à prática procurou-se dar a conhecer alguns critérios que vão permitir aos trabalhadores avaliarem até que ponto o consumo de álcool prejudica a sua saúde, a sua atenção no trabalho e, ainda, até que ponto o consumo de álcool pode pôr o trabalhador em causa.

— **Construção do parque de 1.º ciclo na Escola 2+3 de Marateca/Poceirão** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que em reuniões tidas com a Sr.ª presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Poceirão/Marateca, esta apresentou-lhe algumas questões que estava a colocar à D.R.E.L. (Direcção Regional de Educação de Lisboa), no sentido de alargar aquela escola com outros equipamentos. É precisamente este assunto que está a ser discutido em conjunto. Pretende-se que a escola seja uma mais valia e não um motivo de insatisfação dos pais.

— **Construção do parque de 1.º ciclo na Escola 2+3 de Marateca/Poceirão** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que esta foi uma questão que foi bem abordada na sessão da Assembleia Municipal de ontem. Há que frisar que a fiscalização camarária não está a dormir. São várias as correcções criteriosa e minuciosamente apontadas pela fiscalização que estão anexas ao livro de obras. O empreiteiro terá de realizar essas obras.

Mais refere que se considerou não haver nenhum impedimento para o início do ano escolar.

— **Relatório da actividade municipal de 1.Set.2008 a 30.Nov.2008 (Acções interpostas contra a Câmara Municipal)** – (*Questão colocada pelo Sr. vereador José*

Carlos de Sousa) – O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que pode facultar aos Srs. vereadores detalhadamente quais as acções que foram interpostas contra a Câmara Municipal, conforme consta do relatório da actividade municipal a que o Sr. vereador José Carlos de Sousa aludiu. Está em condições de adiantar que uma das acções se refere à aquisição de uma viatura de resíduos sólidos. Houve um litígio sobre a forma como decorreu o concurso e a Autarquia acabou por dar entrada de uma providência cautelar que foi ganha. Uma outra acção relaciona-se com uns sobreiros. Esta acção também foi ganha pela Câmara Municipal. Há ainda uma acção relativa ao indeferimento de uma pretensão de construção. Os particulares reagem aos indeferimentos das pretensões de construção e estão no seu direito de reagir, mal da Autarquia se olhasse com prepotência para as reacções destes. A Autarquia faz a análise jurídica dos factos e em muitas situações não é necessário o recurso dos particulares ao Tribunal. Para os casos que vão a Tribunal será a decisão do juiz a valer.

— **Saudação à Casa de Ermelinda Freitas** – (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – A **Sr.ª presidente** refere-se à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto e ao facto de ele ter mencionado que a Câmara Municipal de Palmela ainda não ter agraciado a Casa Ermelinda Freitas. Não vai fazer nenhum comentário. Pretende apenas recordar que numa anterior reunião de Câmara se conversou sobre a atribuição de medalhas a diversas entidades do concelho e, neste sentido, veio a Câmara Municipal a deliberar sobre a proposta de *Regulamento das Condecorações do Município de Palmela: Constituição da Comissão Municipal de Condecorações* que foi submetida à votação da Assembleia Municipal no dia de ontem. A partir de agora estão reunidas as condições para apreciar os candidatos aos prémios que a Câmara Municipal pode propor atribuir e, naturalmente, que entre eles distinguem-se pessoas que na sua actividade têm tido muito mérito e têm trabalhado muito por produtos que são importantes na terra. O processo está em condições de poder prosseguir.

— **E-mails enviados à Câmara Municipal e que não obtiveram resposta** – (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª presidente** denota a sua satisfação quanto à referência feita pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa sobre o prémio que distinguiu a Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) e os seus serviços. Isto significa que a Autarquia está a cumprir com os seus objectivos em relação ao *Atendimento*. A C.M.P., em 2005, angariou o 9.º lugar e obteve recentemente o 6.º lugar. O projecto de atendimento integrado é relativamente recente e é seguramente o projecto mais ambicioso em qualquer universo, basta observar que não existem muitas câmaras

municipais com este modelo de atendimento já implementado. Este foi o modelo mais ambicioso da nova estrutura orgânica da C.M.P.. É um projecto que na sua globalidade tem demorado algum tempo para implementar. Um dos aspectos mais difíceis neste projecto é justamente o facto de ele ter de se articular com toda a Câmara Municipal. Considera que o *Atendimento* está bastante bem conseguido, ainda que, com algumas limitações desde logo pela própria afectação de pessoal àquela unidade que não foi completamente concretizada.

Acrescenta que o Sr. vereador José Carlos de Sousa tem razão ao referir que os serviços da Câmara Municipal devem responder aos munícipes e que este é um alerta que deve ser tido em conta por todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal e não somente pela Divisão de Atendimento. Em relação aos casos que o Sr. vereador referiu, está em condições de adiantar que a Câmara Municipal está em diálogo directo com a Comissão de Moradores e os proprietários.

– ***Painéis solares na Piscina Municipal de Palmela*** – (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A Sr.ª **presidente** menciona que foi tomada devida nota.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

• ***Inauguração do Museu Municipal de S. Filipe (Cabo Verde)*** – O Sr. vereador **Adilo Costa** refere que na última reunião de Câmara a Sr.ª presidente tinha informado que se iria deslocar a S. Filipe à inauguração do Museu Municipal que se realizou em 13 de Dezembro. Em virtude de uma alteração de última hora a Sr.ª presidente não pôde deslocar-se a S. Filipe e foi ele próprio que esteve presente na cerimónia. Menciona que já estava em S. Filipe uma missão técnica da Câmara Municipal de Palmela no âmbito do projecto de assistência técnica de apoio à construção deste Museu. Enaltece o trabalho feito pelos técnicos do Departamento de Património Cultural e do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Palmela. O projecto saiu perfeito. A Câmara Municipal de Palmela sente-se lisonjeada por fazer parte desta equipa e Palmela sobressaiu na cooperação. Agradece publicamente o empenho dos trabalhadores desta Autarquia e realça, mais uma vez, o óptimo trabalho que realizaram.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1,

dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 02.12.2008 a 12.12.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 03.12.2008 a 16.12.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.676.468,19 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 6.993.336,51 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 5.904.877,02 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e sete euros e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.088.459,49 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos).

RETIRADA DO PONTO 6 DA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª presidente propôs** a retirada do ponto 6 da Ordem do Dia:

- Hasta Pública – Mercados Municipais de Palmela e Pinhal Novo

Aprovada, por unanimidade, a retirada do ponto 6 da Ordem do Dia.

ADMISSÃO DO PONTO 8-A NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do ponto 8-A na Ordem do Dia:

- Educação Pré-Escolar – Aditamento ao Acordo de Cooperação – ano lectivo 2008/2009 – Ratificação

Aprovada, por unanimidade, a admissão do ponto 8-A na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 21/2008**, reunião ordinária de 17.Setembro.2008 – **aprovada por unanimidade**.

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela Sr.ª presidente foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Protocolo de entendimento e colaboração para a definição dos acessos rodoviários necessários à ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão.

PROPOSTA N.º 1/GAP/28-2008:

«A futura instalação, no território do concelho de Palmela, da principal Plataforma Logística Intermodal prevista para o nosso País, corresponde a uma importante oportunidade de desenvolvimento económico e social, pelo investimento envolvido, pela riqueza e emprego criados.

Desde o primeiro momento, a CMP procurou, em articulação com o Governo, e, depois, com o consórcio LOGZ e as diversas entidades públicas envolvidas, com particular incidência na Estradas de Portugal, SA, criar as melhores condições para a implementação do projecto.

Simultaneamente, a CMP colocou as condições necessárias para que este projecto correspondesse a um processo de desenvolvimento para o nosso concelho, dando prioridade a uma rede de acessibilidades que garanta as melhores condições à

Plataforma, por um lado, e contribua para melhorar a actual rede que serve Pinhal Novo e Poceirão.

Neste sentido, o protocolo cuja aprovação propomos, garante a construção da variante nascente à E.N. 252, em Pinhal Novo, cujo traçado foi acordado entre a Estradas de Portugal e a CMP.

Por outro lado, a CMP tem procurado garantir que os acessos à plataforma, sem pôr em causa a viabilidade da mesma, causem os menores impactos possíveis aos residentes e proprietários da área e à economia local.

Assim, de acordo com a alínea h), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Entendimento e Colaboração para a Definição dos Acessos Rodoviários Necessários à Ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão, de acordo com a documentação anexa e a indicação de António Manuel Pombinho Costa Guilherme como representante da Câmara Municipal de Palmela na Comissão de Acompanhamento e Coordenação, prevista na cláusula 11.ª do Protocolo.»

Sobre a proposta de *Protocolo de entendimento e colaboração para a definição dos acessos rodoviários necessários à ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão* numerada 1/GAP/28-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que, segundo as palavras da Sr.ª presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal de ontem, estão lançadas as ideias para as acessibilidades não se ficarem só por Pinhal Novo e Poceirão. Segundo informação da Sr.ª presidente, nos contactos que fez com o Sr. Primeiro-Ministro, também lhe apresentou as necessidades de execução de acessibilidades para a freguesia de Quinta do Anjo, nomeadamente pela E.N. 379.

Acrescenta que a presente proposta vem de certa forma vem dar razão aos vereadores do P.S. quando afirmam que os investimentos neste concelho e noutros concelhos não podem ser só referenciados ao P.I.D.D.A.C. (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central). Há muitos investimentos que são concretizados através de outros programas, como por exemplo, por via do Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e do P.A.R.E.S. (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) e até de projectos ministeriais. No caso do Município de Palmela cifra-se em cerca de 3,6 milhões de euros financiados no âmbito da U.E. (União Europeia). O que importa realmente é que o concelho tenha financiamentos que lhe possam permitir o lançamento de obras. Relembra a situação em que em determinada altura houve grandes tumores em relação à construção do quartel da G.N.R. de Palmela e que acabaram por ser satisfeitos por via de outras linhas de investimento. Em situação

idêntica encontra-se a execução da variante à E.N. 252, caso que está “mais ou menos” confirmado.

Saúda a construção da Plataforma Logística e menciona que a mesma será uma realidade num prazo de ano e meio a dois anos, conforme o protocolo.

Saúda igualmente o entendimento entre todas as entidades de que por vezes a Câmara Municipal de Palmela se auto-exclui, o que não sucedeu neste caso, a bem do desenvolvimento da região e do país.

Por último manifesta esperança no futuro e no desenvolvimento do concelho de Palmela que deverá ser permanentemente acompanhado pela dinâmica da Câmara Municipal, o que pressupõe uma gestão e um planeamento mais coerente e audaz.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que esta proposta acaba com alguns temores desta crise económica que se vive e certamente não se vai reflectir no desenvolvimento da Plataforma Logística. As obras para execução da Plataforma deverão decorrer no máximo em dois anos. Este projecto vai contribuir para o desenvolvimento do concelho de Palmela. Sempre defendeu que Palmela é um concelho de charneira neste distrito, com uma grande importância no desenvolvimento económico da região e do país. Os impactos que todos temiam relativamente à rede viária, quer municipal, quer nacional do concelho obtiveram respostas e as soluções apontadas são aquelas que melhor servem este território. A rede viária para o lado Sul da Plataforma Logística também vai obrigar ao desenvolvimento de vias viárias, porque as existentes não comportam o tráfego do Porto de Sines à Plataforma e vice-versa. Tendo em conta a importância como porto de águas profundas seria de explorar a rede marítima.

Acrescenta o quão importante seria que os partidos políticos representados a nível do concelho fossem capazes de apresentar propostas à Assembleia da República para inclusão no P.I.D.D.A.C., como por exemplo, a execução das variantes à E.N. 252 e 379. Seria bom que este concelho tivesse quem o soubesse dignificar e defender, propondo aquilo que não é hoje uma necessidade é uma urgência. Quem vive neste concelho e utiliza todos os dias a rede viária percebe que cada dia é mais difícil. O desenvolvimento tem de ser acompanhado obrigatoriamente pela execução das duas variantes que antes mencionou. Não se pode pensar este distrito só onde há muitos votantes, tem de se pensar no seu todo e o concelho de Palmela merece que assim seja.

Mais refere que julga estarem salvaguardados os impactos negativos que da execução da Plataforma Logística, na medida em que um empreendimento desta dimensão vai originar sobre alguns proprietários de terrenos e moradores. É preciso salvaguardar o interesse deles. Não é fácil harmonizar todas as questões que se levantam e fazer com que estes

projectos não trazem impactos extremamente grandes sobre estratos de população, quer individual, quer colectivo. Faz votos para que todas as situações sejam salvaguardadas no interesse de todos e acima de tudo no interesse da criação de riqueza, de emprego não só para este concelho, mas para este distrito e para o país.

A **Sr.ª presidente** efectua a sua intervenção da seguinte forma:

. Não aceita a crítica de que a Câmara Municipal de Palmela está sempre do lado dos problemas, não é verdade. Quem conhece e acompanha há vários anos a intervenção desta Autarquia sabe que frequentemente está do lado das soluções. Perante problemas, a Câmara Municipal de Palmela procura exactamente posicionar-se do lado da solução, o que não quer dizer que se iniba ou não faça tudo o que está ao seu alcance no sentido de denunciar as situações e de reivindicar, mas isso não é colocar-se do lado do problema mas sim do lado da identificação do problema. Quanto às intervenções não devem restar dúvidas que esta Autarquia se coloca sempre do lado da solução. O Sr. vereador José Braz Pinto acabou de sublinhar a ideia de que “desta vez” a Câmara Municipal esteve do lado de tentar resolver a solução e participou. Mas efectivamente não se trata de um acto isolado. Adianta que a propósito da intervenção sobre a E.N. 252 só é possível estar a acontecer este desenvolvimento, porque há anos que a Câmara Municipal tem o estudo feito para esta estrada, e discutiu e remodelou o mesmo em conjunto com as Estradas de Portugal, na altura denominado I.E.P. (Instituto de Estradas de Portugal). O facto de se terem criado bases técnicas concretas permitiu que, perante um investimento privado, neste caso, a Plataforma Logística, foi possível colocar as entidades públicas a dialogar com o privado com base no projecto que a Câmara Municipal tem elaborado. A Câmara Municipal fez o mesmo em vários domínios. Não é um acto isolado esta ideia que o Sr. vereador José Braz Pinto quis deixar de que a Câmara Municipal de Palmela “desta vez” se posicionou do lado da solução. O aval por parte do Ministério da Administração Interna para a construção do quartel da G.N.R. de Palmela não foi propriamente um acto de generosidade, foi um projecto de construção de soluções mais uma vez, em que a Câmara Municipal identificou o problema há muito tempo, apresentou-o junto das mais variadas instâncias (inclusivamente numa reunião em que esteve com o Sr. Primeiro-Ministro). Raramente alguém a ouve falar publicamente sobre o problema da falta de segurança no concelho de Palmela, porque entende ser esta uma atitude prudente. Quando se tem determinados níveis de responsabilidade não se deve contribuir para o alarme. Assim que se vislumbrou uma hipótese de solução, a Câmara Municipal adquiriu um terreno para construção do quartel da G.N.R..

. A Câmara Municipal de Palmela tem competências próprias e tem responsabilidades e nesse sentido tem projectos em desenvolvimento. Por exemplo: para o Mercado Municipal

de Pinhal Novo privilegiou-se um espaço para uma Loja do Cidadão. No actual conceito das Lojas do Cidadão como Pinhal Novo não é sede de distrito, nem é sede de concelho, não é permitida a abertura de uma Loja do Cidadão. Mas, a Câmara Municipal de Palmela não desiste desta pretensão e está a provar à sociedade que este concelho e particularmente a freguesia de Pinhal Novo precisam desses serviços. A Autarquia de Palmela vai continuar a reclamar o investimento nas necessidades do concelho, para além do próprio investimento.

. Relativamente ao Q.R.E.N. não desvaloriza em nenhum momento a comparticipação proveniente por esta via. Ainda assim, a Câmara Municipal de Palmela investe montantes significativos nas obras que são comparticipadas. Como exemplo: a Autarquia despendeu cerca de 5 milhões de euros para a execução de duas escolas, sendo que a comparticipação ao abrigo do Q.R.E.N. é de 1,4 milhões de euros.

. Neste momento está imputada uma responsabilidade entre o consórcio LOGZ e o Estado Português que assume aquela plataforma e como sua consequência a necessidade de fazer uma variante à E.N.252. O estudo elaborado estima um volume de veículos pesados superior a 1.000 camiões por dia numa 1.ª fase, e quando a plataforma estiver a funcionar em velocidade de cruzeiro são calculados mais de 5.000 camiões por dia. A posição da Câmara Municipal de Palmela foi muito clara: para este concelho continuar a ter qualidade de vida tem de haver um eixo horizontal no concelho de Palmela, esse eixo também está desenhado e chama-se variante à E.N. 379. Lançou o desafio ao Governo e o Sr. Primeiro-Ministro respondeu: “vamos discutir o que está programado”. E, de facto, a variante à E.N. 379 não está programada. À Câmara Municipal de Palmela cabe-lhe insistir neste assunto. Dá razão ao Sr. vereador Octávio Machado quando ele refere que “os partidos políticos deviam ser capazes de apresentar propostas à Assembleia da República para inclusão no P.I.D.D.A.C.”, e foi somente o P.C.P. (Partido Comunista Português) que, por proposta da Câmara Municipal de Palmela, propôs a inclusão em P.I.D.D.A.C. para execução das variantes à E.N. 252 e à E.N. 379. É preciso mobilizar os partidos para que façam o seu papel e compreendam que este território se vai transformar, e este transformar-se-á negativamente com a conivência de todos ou transformar-se-á positivamente com o empenho de todos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que a Sr.ª presidente trouxe à colação um problema que o leva a reflectir que o protocolo estará de certa forma incompleto, na medida em que nas responsabilidades da Câmara Municipal de Palmela nada se reporta acerca da cedência do projecto que estava elaborado. É igualmente verdade que nas assumpções de responsabilidade pela E.P. (Estradas de Portugal), Brisa e LOGZ, também não é visível quem é que vai fazer o projecto. Parece-lhe que há uma carência neste

aspecto. A previsão de carga rodoviária e de trânsito pesado prevista reverte, certamente, em que no futuro esta estrutura vá ter de criar acessos com uma dimensão completamente diferente. Acredita que mercê da própria evolução do projecto tratar-se-á de um processo evolutivo que vai obrigar a que se criem outro tipo de soluções. À partida, o concelho de Palmela já beneficiou de algo: a variante não veio pela via do P.I.D.D.A.C., mas acaba por vir por uma via lateral. Neste preciso momento o que interessa é que o investimento seja feito e a infra-estrutura concretizada. Provavelmente, no futuro, essa infra-estrutura será insuficiente e ter-se-á de começar a avisar disso mesmo. Aceita o repto lançado pela Sr.ª presidente.

A **Sr.ª presidente** esclarece que o projecto que a Câmara Municipal de Palmela fez e foi aprovado pela E.P. (Estradas de Portugal) era o projecto para a solução Pinhal Novo e território sem Plataforma Logística, ou seja, era a solução a poente de Pinhal Novo. De acordo com o projecto em concreto e com as capacidades e disponibilidades, neste momento, do Estado Português, não era possível executar aquele projecto, na medida em que ele implicaria outras articulações. Neste sentido, por decisão da Secretaria de Estado dos Transportes em concertação com a E.P., optou-se por fazer a variante a nascente e na prática executar a variante que serve em primeiro lugar a Plataforma Logística. A responsabilidade desse projecto é da E.P., o consórcio é responsável pelo projecto que liga a Plataforma Logística à variante e à auto-estrada. A questão é que: sendo este traçado aquele que serve em 1.º lugar a Plataforma Logística significa, desde já, que o concelho de Palmela vai continuar a precisar de um complemento. As grandes necessidades estão identificadas e está a ser proposto, em sede da revisão do P.D.M., as ligações aos outros concelhos. É inimaginável pensar que se vai ter uma nova ponte sobre o rio Tejo a sair no Barreiro que não tenha depois uma articulação com o concelho de Palmela, através de uma via que tem de ser uma via rápida e que vai ter uma ligação com a via de acesso à Plataforma Logística, caso contrário, todo o trânsito vai sair de uma auto-estrada e verter sobre a rede viária local. É preciso reivindicar, desde já, a construção de mais uma alternativa no concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2008 e GOP 2008-2011.

PROPOSTA N.º 1/DAF/28-2008:

«A 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, tem como objectivo proceder a rectificações nos documentos em vigor, tendo em consideração o final do ano económico.

As modificações mais significativas ocorreram nas seguintes acções ou rubricas orçamentais:

- Comunicações: o aumento da dotação desta rubrica orçamental resulta da obrigatoriedade, de a partir do mês de Maio, a facturação de água passar a ter sido mensal;
- Serviços prestados pela Simarsul;
- Encargos de cobrança: este aumento resulta do valor dos impostos directos arrecadados terem sido superiores ao previsto.

As compensações foram efectuadas em acções ou rubricas orçamentais com dotações superiores às necessárias:

O valor global desta alteração é de 297.777,00 euros (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete euros) representando 0,59% do Orçamento.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

Relativamente à proposta da 5.ª Alteração ao Orçamento 2008 e GOP 2008-2011 numerada 1/DAF/28-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** salienta o parágrafo da proposta em que: “Encargos de cobrança: este aumento resulta do valor dos impostos directos arrecadados terem sido superiores ao previsto”. É sinal de que a receita, nomeadamente, no âmbito do I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis) foi significativamente crescida àquilo que era o orçamentado para 2008. Esta alteração é de 297.777,00 € e é praticamente inoperante em relação à função.

Acrescenta que a Câmara Municipal orçamentou, em 2008, 1.683.000,00 € para a SIMARSUL, dos quais 1.381.000,00 € estavam definidos e o resto não estava definido e depois termina-se o ano de 2008 com este acréscimo de 191.000,00 €. São cerca de 800.000,00 € a mais do que aquilo que estava definido inicialmente. Nutre a ideia de que no capítulo relacionado com os valores a pagar à SIMARSUL não haverá dificuldades de maior. Não houve um crescimento assim tão grande no concelho, além de que não existem indústrias novas a funcionar. No ano de 2008 entrou em funcionamento a E.T.A.R. (Estação de Tratamento de Águas Residuais) da Lagoinha. Para o ano de 2009 o figurino

é muito idêntico, ou seja, projecta-se globalmente 2.100.000,00 €, ou seja, menos do que se pagava à AMARSUL durante o ano de 2008 e, desta verba, só está definido 1.350.000,00 €, sendo que o resto está por definir. A menção “por definir” implica que não há verba à data para cobrir. Esta é leitura que faz. Não percebe quais são as flutuações efectivas que existem para que os pagamentos cheguem a uma última alteração orçamental e se esteja agora a colocar mais 200.000,00 €. É de estranhar que só em Dezembro se consiga ter a perspectiva do grosso do aumento global, que não sendo significativo, é um aumento.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a SIMARSUL tem definido caudais mínimos garantidos. A partir de um determinado ano deixava de haver caudais mínimos garantidos, mas passaria a pagar-se a facturação pela medição de caudais. O que acontece é que este ano não foi possível à SIMARSUL implementar todos os caudalímetros e, assim, foi impossível fazer a medição dos caudais. Houve uma outra situação que tinha a ver com o gráfico e a forma de receita da SIMARSUL que pressupunha, entre os vários *itens*, um aumento exponencial dos caudais mínimos, o que significava que se poderia estar a pagar em 2008 caudais que não estavam a produzir. Esta questão tem a ver com o modelo que foi desenvolvido para a empresa e que pressupunha, por exemplo, a entrada de Setúbal no sistema, o que ainda não aconteceu e não aconteceu fruto do diferendo que há com as Águas do Sado. Está agendada para a próxima sexta-feira uma reunião. Espera que se consiga resolver esta questão, de modo a que Setúbal no dia 01 de Janeiro de 2009, possa entrar para o sistema. Há mais uma questão que se prende com as suiniculturas. O financiamento da SIMARSUL é feito através de um empréstimo no B.E.I. (Banco Europeu de Investimentos), e o Estado Português dirigiu-se à SIMARSUL dizendo que 20% do financiamento que está garantido só vão conseguir realizar depois de resolvido o problema das suiniculturas. No fundo quem suporta o funcionamento das empresas e os investimentos é o dinheiro das câmaras municipais, que é pago todos os meses, porque as Águas de Portugal não contribuem com nenhum valor, e são as autarquias a suportar todo o sistema. Tudo isto fez com que houvesse necessidade de fazer alguns acertos na forma de financiamento da empresa e fez com que, durante este ano e em 2007, tivesse acontecido o mesmo e tiveram de se fazer ajustamentos, e os ajustamentos só aparecem no final do ano. Há um outro factor que tem a ver com algumas taxas que foram introduzidas por este Governo. Os parâmetros definidos pelo Decreto-Lei não são possíveis de medir e as contas são feitas quase que por estimativa (são cerca de 2.000 € por factura, o que no final do ano ronda entre os 30.000 € e os 40.000 €). Na chamada componente técnica isto tem a ver com a descarga, depois vai-se começar a pagar às Autoridades para a gestão das bacias hidrográficas e será o I.R.A.R. (Instituto Regulador de Águas Residuais) a entidade que vai fiscalizar a água fornecida pela Câmara Municipal.

Acresce ainda o pagamento pela taxa de resíduos sólidos. São todas estas situações somadas que originam a que, no final do ano, haja lugar a acertos. Existe outra componente que só agora se tornou possível e relaciona-se com a transferência do património da Câmara Municipal para a SIMARSUL. O contrato assinado data de Dezembro.2005, mas a SIMARSUL só veio a tomar conta de algumas das E.T.A.R. em Julho.2006. Houve um período de tempo em que foi a Autarquia a assumir a gestão e a SIMARSUL teve de pagar à Câmara. A negociação com a SIMARSUL não é linear, porque esta entidade tem de colocar os problemas à tutela, na medida em que foi o Ministério a fazer o contrato, e a tutela não responde no mês a seguir, responde passados três ou quatro meses. Sem querer estar a criticar, mas esta é uma constatação.

Faz votos para que no próximo ano Setúbal possa entrar no sistema e que seja assinado definitivamente o contrato.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, e a abstenção do Sr. vereador Octávio Machado.

IV – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho: reparação de equipamentos.

PROPOSTA N.º 1/SMPC/28-2008:

«A preservação e reforço da capacidade operacional dos nossos Bombeiros exige investimentos em diversas áreas, incluindo a reparação de equipamentos e viaturas. Estas acções de conservação de equipamentos assumem particular relevância quando está em causa a reabilitação de viaturas de emergência médica e de prestação de serviços de saúde, devendo por esse motivo merecer uma atenção particular da autarquia.

Neste contexto, as Associações de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e Águas de Moura solicitaram o apoio financeiro da Câmara Municipal para atenuar as despesas efectuadas com a reparação e/ou aquisição do seguinte equipamento e viaturas:

- Pinhal Novo: Reparação das ambulâncias ABTD 01 e ABTM 03; reparação de escada de ganchos; aquisição de Videoprojector destinado à formação;

- Águas de Moura: Reparação das ambulâncias ABSC 03 e ABTM 03; aquisição de Máquinas de Soldar e de Carregar Baterias, destinadas à Oficina Auto.

Assim **propõe-se**, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro às Associações de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e Águas de Moura, no valor global de 10.700,00 € (dez mil e setecentos euros), destinado a participar nas despesas efectuadas com a aquisição e/ou reparação do equipamento acima referido, a distribuir do seguinte modo:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo 5.500,00 €
- Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura 5.200,00 €

O presente subsídio encontra-se cabimentado no código das Grandes Opções do Plano 1.2.1.01.03. a que corresponde o Código Orçamental 01.02.05/08.07.01.»

O **Sr. vereador Octávio Machado** solicita o uso da palavra para intervir no âmbito do tema da segurança. Menciona que nos últimos dias tem sido trazido à colação um assunto relacionado com o facto de não haver Conselho Municipal de Segurança em Palmela ou que este tem reunido poucas vezes. Opina que só quem está distraído ou só quem não acompanha o que se passa há muitos anos nesta Autarquia pode efectivamente pensar dessa maneira. As propostas que como esta têm vindo a ser aprovadas pela Câmara Municipal indicam o que tem sido a prática desta Autarquia em termos de protecção de pessoas e bens, que através da protecção civil e das parcerias criadas com os Bombeiros tem feito um trabalho louvável. Quer a nível concelhio, distrital e/ou nacional tem sido unânime o reconhecimento do trabalho que tem sido levado à prática entre o Município de Palmela e as Corporações de Bombeiros. A Autarquia de Palmela assume a sua obrigação no âmbito da protecção civil. Não serão com certeza aqueles que não querem que sejam cumpridas as regras que vão definir determinado tipo de actividades ou que podem falar sobre segurança. Sublinha que há bastantes anos que está criado o Comando Territorial Independente de Palmela. Finaliza que infelizmente há políticos a quem lhes falta responsabilidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Octávio Machado.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Palmela para reparação de equipamentos.

PROPOSTA N.º 2/SMPC/28-2008:

«A preservação e reforço da capacidade operacional dos nossos Bombeiros exige investimentos em diversas áreas, incluindo a reparação de equipamentos e viaturas. Estas acções de conservação de equipamentos assumem particular relevância quando está em causa a reabilitação de viaturas de emergência médica e de prestação de serviços de saúde, devendo por esse motivo merecer uma atenção particular da autarquia.

Neste contexto, a Associações Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal para atenuar as despesas efectuadas com a reparação da ambulância ABTM 06 e de uma viatura doada para posterior adaptação a VTTU, e com a aquisição de um Videoprojector destinado à formação.

Em face do exposto **propõe-se**, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00 € (seis mil e euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, destinado a comparticipar as despesas efectuadas com a aquisição e/ou reparação do equipamento acima referido.

O presente subsídio encontra-se cabimentado no código das Grandes Opções do Plano 1.2.1.01.03. a que corresponde o Código Orçamental 01.02.05/08.07.01.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Octávio Machado.

V – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/28-2008:

«O Decreto-Lei n.º 42/2008, de 19 de Março, estabelece no n.º 1 do art. 7.º, que compete às câmaras municipais autorizar a realização de feiras em espaços públicos ou privados e

determinar a periodicidade e os locais onde as mesmas se realizam. Estabelece ainda aquele diploma legal que a câmara deverá, até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar o plano anual de feiras.

De acordo com a legislação, entende-se por “feira” o evento, autorizado pela autarquia, que congrega periodicamente no mesmo espaço vários agentes de comércio a retalho que exercem a actividade de feirante. Enquadram-se neste conceito os eventos a seguir indicados, os quais se propõe que consubstanciem o plano de feiras do concelho de Palmela.

Importa salvaguardar porém, desde já, alguns aspectos:

- A entrada em vigor do Decreto-Lei 42/2008, trouxe alterações importantes às regras de funcionamento das feiras, as quais se reflectirão e aplicarão à nossa realidade através de regulamento municipal que, em breve, os serviços submeterão à apreciação da Câmara.
- A mudança do Mercado Municipal de Pinhal Novo para novas instalações poderá ter implicações no horário de funcionamento da feira semanal de produtos agrícolas.
- A necessidade de se cumprir a nova legislação, mas sobretudo o imperativo de se garantir a segurança de pessoas e bens e o correcto uso do espaço público, sugerem que poderá não ser possível manter no mesmo espaço, pelo menos nas condições actuais, a realização do mercado quinzenal de Palmela e sobretudo do Mercado Anual de Palmela.

Para não inviabilizar o normal funcionamento das feiras e mercados actualmente existentes, propõe-se o seguinte plano anual de feiras do concelho de Palmela, deixando-se, porém, desde já, clara a probabilidade do mesmo vir a ser alterado em alguns dos seus aspectos, por ocasião de entrada em vigor do regulamento municipal de feiras, pelos motivos atrás expostos.

FEIRA	LOCAL	PERIODICIDADE	HORÁRIO
Mercado periódico de Palmela	Palmela (miradouro do castelo)	Quinzenal, às terças-feiras	Das 7:00 às 14:00
Mercado do Lau	Rua do Mercado, Lau	Semanal, aos sábados	Das 13.00 às 18.00
Feira Anual de Palmela	Palmela	Anual a 8 Dezembro	Das 7:00 às 18.00
Mercado Mensal de Poceirão	Recinto do Mercado, Poceirão	Mensal, no 1º Domingo do mês	Das 7:00 às 18.00
Mercado Tradicional de produtos agrícolas	Junto ao Mercado Municipal, em Palmela	Semanal, aos Sábados	Das 7:30 às 13:00
Mercado Tradicional de produtos agrícolas	Junto ao Mercado Municipal de Pinhal Novo	Semanal, aos sábados	Das 6:30 às 12:30
Mercado Mensal de Pinhal Novo	Recinto do Mercado Mensal	Mensal, 2ºs Domingos do mês	Das 5:30 às 18.00
Feira de coleccionismo, antiguidades e velharias	Alameda Alexandre Herculano, Pinhal Novo	Semanal aos Domingos	Das 7:30 às 16.00

Face ao contexto referido e ao abrigo do n.º 2 do art. 29.º, do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, e da alínea d) do n.º 7, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do “plano anual de feiras do concelho de Palmela”
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º do Código de Procedimento Administrativo;
- E caso não ocorram alterações ao plano proposto, em resultado da audição de interessados envolvidos, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “plano anual de feiras do concelho de Palmela”.»

Sobre a proposta de *Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela* numerada 1/DCA-DTEL/28-2008 intervieram:

A **Sr.ª presidente** menciona que existem algumas dificuldades no imediato que têm a ver com o facto de existirem problemas de segurança no mercado quinzenal de Palmela e na feira anual. No imediato não existe uma solução alternativa para colocar este mercado, daí a dificuldade de fixar imediatamente uma solução. A proposta é tratada desta maneira, mas devem os Srs. vereadores ficar cientes de que se terá de vir a apreciar uma solução alternativa para estes espaços.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pergunta se já há alguma perspectiva para o mercado quinzenal de Palmela, bem como para feira anual de Palmela, embora tenha depreendido das palavras da Sr.ª presidente que não existem ainda alternativas ou soluções completamente fechadas. Aquando da aprovação do Regulamento de Mercados e Feiras haverá, eventualmente, mais algumas ideias.

Gostaria de saber qual é a perspectiva de se alterar ou não o local onde decorre habitualmente o mercado tradicional de produtos agrícolas de Pinhal Novo, que se realiza actualmente junto às instalações provisórias do actual Mercado Municipal.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que tanto quanto julga saber, as alterações a concretizar reflectem o que tem sido pela protecção civil e pelos Bombeiros no que respeita às questões da segurança. Acresce ainda uma enorme incompatibilidade entre o que têm sido os investimentos feitos na requalificação de espaços nobres da vila e os prejuízos causados na via pública pela montagem dos postos de venda. Todas as pessoas que frequentaram este ano o mercado anual de Palmela puderam verificar as condições em que o mesmo se realizou. Está de acordo com uma tomada de posição do executivo

camarário que observe a salvaguarda das pessoas e bens e a dignidade do espaço público.

Em resposta ao Sr. vereador José Carlos de Sousa, a **Sr.ª presidente** refere que a questão do mercado de produtos agrícolas de Pinhal Novo está a ser discutida com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo. A proposta que existe é de que o mesmo se mantenha associado ao espaço do Mercado Municipal, mais propriamente no interior deste, porque tem condições para tal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Programa de Apoio a Projectos de Escola 2008/2009 – atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/28-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela apoia os projectos educativos dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, apostando num trabalho em parceria com a comunidade educativa, com vista a concretizar um plano de desenvolvimento de animação sócio-educativa, consubstanciado nos princípios e compromissos expressos na Carta das Cidades Educadoras.

O município e as escolas têm assumido em conjunto, parcerias de acção no desenvolvimento educativo do Concelho, procurando concretizar os seguintes objectivos:

- Promover e apoiar o desenvolvimento de boas práticas no Concelho, procurando contribuir para a qualificação da educação e ensino;
- Promover o contacto das escolas entre si e com outros parceiros locais, numa perspectiva de valorização e optimização de recursos importantes no processo educativo;
- Potenciar o desenvolvimento de actividades que promovam a participação das crianças e jovens na escola e na comunidade;
- Promover e valorizar a produção de materiais, como espólio da escola e da comunidade, constituindo-se como recursos concelhios.

O Programa de Apoio a Projectos de Escola (PAPE) do Concelho de Palmela define como áreas de intervenção: informação e comunicação; arte; hábitos de vida saudável; participação, cooperação, desenvolvimento e interculturalidade; ambiente e património cultural.

No processo de apreciação das candidaturas, o Município atende, igualmente, aos critérios de análise do referido Programa, a saber: envolvimento da população escolar nas fases de elaboração, concretização e avaliação do projecto; cooperação entre escolas e/ou diferentes graus de ensino; relação escola / comunidade; produção de materiais; avaliação do projecto e continuidade do mesmo.

Como forma de premiar as melhores práticas educativas, no presente ano lectivo, o PAPE introduziu a figura dos Projectos de Excelência, procurando assim valorizar aqueles que potenciam o envolvimento de toda a comunidade educativa e local e desenvolvem o seu projecto de uma forma integrada, rentabilizando os recursos locais existentes, apostando num entendimento que insere a escola na comunidade, que integra diferentes realidades, que partilha boas práticas e que faz uma gestão equilibrada do projecto.

No presente ano lectivo, a Câmara Municipal recepcionou 57 candidaturas, das quais 22 pertencem ao pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, 6 são do pré-escolar da rede solidária e 29 pertencem aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, correspondendo a 43 estabelecimentos de educação e ensino e envolvendo um total de cerca de 8950 alunos.

Da apreciação das candidaturas, resultou a eleição de 4 Projectos de Excelência, que foram considerados de entre aqueles que obtiveram ponderação igual ou superior a 90%. A comparticipação financeira para cada um destes projectos será de € 2.000,00 (dois mil euros) e os restantes projectos candidatos, receberão um valor simbólico, distribuído equitativamente por cada um.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b), do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor global de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros), o qual se destina a comparticipar despesas no âmbito dos projectos a desenvolver pelos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, abaixo indicados:

1. Agrupamento Vertical de Escolas de Marateca e Poceirão

No valor global de 7.600,00 (sete mil e seiscentos euros), para apoiar os projectos do pré-escolar e do ensino básico, dos estabelecimentos que integram este agrupamento:

EB1 Fonte da Barreira e EPEI de Bairro Margaça e de Fonte da Barreira – “Alimentação Saudável e Dentes Saudáveis” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Lagameças – “Comer para Crescer” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1/JI Cajados – “A Escola, a Cidadania, o Ambiente e a Saúde” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Poceirão n.º 1 – “A Escola e a Família” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1/JI Lagoa do Calvo – “Livro – Uma Janela Aberta para o Mundo II” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Águas de Moura n.º 1 – “Uma Viagem ao Mundo dos Livros” – € 400,00 (quatrocentos euros);

Jl Asseiceira – “Conhecer, Preservar, Viver” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Aldeia Nova de Aroeira, EB1 do Forninho e EPEI do Forninho e da Aqualva de Cima – “Um Livro ... Um Amigo ” – € 400,00 (quatrocentos euros);

Projecto de Agrupamento (Biblioteca Escolar Itinerante) – “Crescer a Ler” – € 400,00 (quatrocentos euros);

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos do Poceirão:

“Vamos Ler, Vamos Conhecer” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“A Nossa Identidade” – € 2.000,00 (dois mil euros) – Projecto de Excelência;

“Arte-Eco” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Mais Ciência” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Hábitos de Exercício e Aptidão Física nas Freguesias de Marateca e Poceirão” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Num Bom Ambiente Viver ... Para Saúde Ter” – € 400,00 (quatrocentos euros).

2. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

No valor global de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), para apoiar os projectos do pré-escolar e do ensino básico, dos estabelecimentos que integram este agrupamento:

EB1/JI Bairro Alentejano – “Aprender a Comer” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1/JI Aires – “Ser Cidadão” – Projecto de Excelência – € 2.000,00 (dois mil euros);

EB1 Palmela n.º 2 – “Gestos Simples” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1/JI Quinta do Anjo – “Olhares Sobre a Nossa Terra” – Projecto de Excelência – € 2.000,00 (dois mil euros);

EB1/JI Cabanas – “É a Língua que nos Une” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1/JI Palmela 1 – “Crescer com Saúde” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Algeruz-Lau, CAIC Algeruz-Lau, EB1 Brejos do Assa n.º 1 e EB1 de Brejos do Assa n.º 2 – “Crescer e Brincar sem o Ambiente Prejudicar” – € 400,00 (quatrocentos euros).

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo:

“CRE – Biblioteca Viva” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Com a Fotografia, Conhecer e Divulgar o Património de Palmela” – € 400,00 (quatrocentos euros).

“Ilustrar para Comunicar” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“D’ARTE” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Um Dia na Idade Média” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Palmela: Caminhar para Uma Escola Saudável” – € 400,00 (quatrocentos euros).

3. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

No valor global de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), para apoiar os projectos do pré-escolar e do ensino básico, dos estabelecimentos que integram este agrupamento:

EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 – “Arte é Vida” – € 400,00 (quatrocentos euros);

Jardim-de-infância do Terrim e Jardim-de-infância de Vale da Vila – “Mexer a Valer” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 de Batudes, EB1 de Arraiados, EB1 de Carregueira, EB1 de Lagoa da Palha e EB1 da Palhota – “Unidos pelas Palavras” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Pinhal Novo n.º 2 – “Por um Pinhal Novo num Mundo Novo” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1/JI Pinhal Novo n.º 1 – “Conta-me e Encanta-me” – € 400,00 (quatrocentos euros);

EB1 Pinhal Novo n.º 1 – “Planeta Arco-Íris” – € 400,00 (quatrocentos euros);

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos:

“Clube Amigos de Todas as Cores” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Jornal Escolar” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Educação para a Saúde – Saúde+” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Ler e Escrever para Aprender” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Ser Pessoa: Crescer em Atitudes e Valores” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Iniciação ao Esqui e Snowboard” – € 400,00 (quatrocentos euros).

4. Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela

No valor global de € 2.000,00 (dois mil euros) para apoiar os seguintes projectos:

“Oficina de História” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Clube de Maquetismo e Bricolage – Os Engenhocas” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Projecto Ciência” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Um Olhar Tecnológico sobre o Ambiente: as Aves e o Seu Habitat” – € 400,00 (quatrocentos euros).

5. Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo

No valor global de € 4.000,00 (quatro mil euros) para apoiar os seguintes projectos:

“Cine-France” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Aprender Ciência – Experimentando” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Das Ideias à Conversa” – € 2.000,00 (dois mil euros) – Projecto de Excelência;

“Planeta Escola” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“ConTIG 2” – € 400,00 (quatrocentos euros);

“Oficina de Expressões” – € 400,00 (quatrocentos euros).

Educação Pré-Escolar – rede solidária:

6. Centro Social de Quinta do Anjo – “Eu, Tu e o Mundo”

€ 400,00 (quatrocentos euros);

7. Centro Social de Lagameças – “Os Livros são Nossos Amigos”

€ 400,00 (quatrocentos euros);

8. Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – “Portugal, Uma Janela Aberta para a Europa”

€ 400,00 (quatrocentos euros);

9. Centro Social de Palmela “A Árvore “ e “A Cegonha” – “Um Planeta *Ainda Vivo*”

€ 400,00 (quatrocentos euros);

10. Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “Rouxinol” – “Artistas à Descoberta de Si, Crescer e Descobrir: Eu e a Comunidade”

€ 400,00 (quatrocentos euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião deixou de ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

PONTO 8 – Programa de Apoio a Projectos de Escola 2008/2009 – atribuição de apoio financeiro à Fundação COI.

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DE/28-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela apoia os projectos educativos dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, apostando num trabalho em parceria com a comunidade educativa, com vista a concretizar um plano de desenvolvimento de animação

socioeducativa, consubstanciado nos princípios e compromissos expressos na Carta das Cidades Educadoras.

O município e as escolas têm assumido em conjunto, parcerias de acção no desenvolvimento educativo do Concelho, procurando concretizar os seguintes objectivos:

- Promover e apoiar o desenvolvimento de boas práticas no Concelho, procurando contribuir para a qualificação da educação e ensino;
- Promover o contacto das escolas entre si e com outros parceiros locais, numa perspectiva de valorização e optimização de recursos importantes no processo educativo;
- Potenciar o desenvolvimento de actividades que promovam a participação das crianças e jovens na escola e na comunidade;
- Promover e valorizar a produção de materiais, como espólio da escola e da comunidade, constituindo-se como recursos concelhios.

O Programa de Apoio a Projectos de Escola (PAPE) do Concelho de Palmela define como áreas de intervenção: informação e comunicação; arte; hábitos de vida saudável; participação, cooperação, desenvolvimento e interculturalidade; ambiente e património cultural.

No processo de apreciação das candidaturas, o Município atende, igualmente, aos critérios de análise do referido Programa, a saber: envolvimento da população escolar nas fases de elaboração, concretização e avaliação do projecto; cooperação entre escolas e/ou diferentes graus de ensino; relação escola / comunidade; produção de materiais; avaliação do projecto e continuidade do mesmo.

Como forma de premiar as melhores práticas educativas, no presente ano lectivo, o PAPE introduziu a figura dos Projectos de Excelência, procurando assim valorizar aqueles que potenciam o envolvimento de toda a comunidade educativa e local e desenvolvem o seu projecto de uma forma integrada, rentabilizando os recursos locais existentes, apostando num entendimento que insere a escola na comunidade, que integra diferentes realidades, que partilha boas práticas e que faz uma gestão equilibrada do projecto.

No presente ano lectivo, a Câmara Municipal recepcionou 57 candidaturas, das quais 22 pertencem ao pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, 6 são do pré-escolar da rede solidária e 29 pertencem aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, correspondendo a 43 estabelecimentos de educação e ensino e envolvendo um total de cerca de 8.950 alunos.

Da apreciação das candidaturas, resultou a eleição de 4 Projectos de Excelência, que foram considerados de entre aqueles que obtiveram ponderação igual ou superior a 90%.

A comparticipação financeira para cada um destes projectos será de € 2.000,00 (dois mil euros) e os restantes projectos candidatos, receberão um valor simbólico, distribuído equitativamente por cada um.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b), do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), o qual se destina a participar despesas inerentes ao desenvolvimento do projecto da Fundação COI (pré-escolar, rede solidária) – “Museus do Quotidiano”»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

PONTO 8-A – Educação Pré-Escolar – Aditamento ao Acordo de Cooperação – ano lectivo 2008/2009 – Ratificação.

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DE/28-2008:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa do processo de educação ao longo da vida, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua integração em sociedade e preparando-a para uma escolaridade bem sucedida.

A educação pré-escolar, da rede pública, integra a componente educativa, que é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e a componente de apoio à família a qual compreende os serviços de alimentação e as actividades de animação sócio-educativa. O Decreto-Lei 147/97, de 11 de Junho, determina que a componente não educativa seja comparticipada pelas famílias, de acordo com as respectivas condições sócio-económicas, assegurando a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e aqueles que dispõem de maiores recursos, tendo por base o custo da prestação do serviço, cumprindo-se, assim, o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei Quadro da

Educação Pré-escolar (Lei n.º 5/97, de 10 Fevereiro), e no Protocolo de Cooperação celebrado, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente de apoio à família na educação pré-escolar, nomeadamente através do fornecimento de refeições e actividades de animação sócia-educativa nos jardins-de-infância, da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

Havendo a necessidade de enviar para a DRELVT – ME, até dia 15 de Dezembro, o Anexo ao Acordo de Cooperação, ano lectivo 2008/2009, foi o mesmo assinado pela Sr.ª Presidente, no dia em referência.

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, **sujeita-se** a ratificação o acto de assinatura do aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação pré-escolar 2008/2009, praticada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Palmela, em 15 de Dezembro de 2008, o qual se junta e faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Educação Pré-Escolar – Aditamento ao Acordo de Cooperação – ano lectivo 2008/2009 – Ratificação numerada 3/DEIS-DE/28-2008 intervieram:

A Sr.ª vereadora **Adília Candeias** explica que como pode haver alterações do número de crianças a participar e do número de salas de aula é preciso assegurar a correspondente actualização.

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** pretende ser informado sobre qual é o valor que a Câmara Municipal de Palmela vai receber por este Acordo de Cooperação.

A Sr.ª vereadora **Adília Candeias** dispôs-se a facultar esta informação ao Sr. vereador numa próxima reunião.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador **José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Recepção provisória das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 233 de 13/05/2000, Requerente: JMZ – Gestão e Serviços, S.A., Proc.º L-44/98, Local: Quinta da Torre – Cabanas – Quinta do Anjo, Requerimentos: 5901/05 (11 Mai.), 4606/06 (04 Mai.), 6747/07 (25 Jul.), 9804/07 (12 Nov.), 4373/08 (15 Mai.), 5798/08 (03 Jul.), 5908/08 (9 Jul.) e 9500/08 (17 Nov.).

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/28-2008:

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 233 emitido a 13.05.2000, a recepção provisória das respectivas obras de urbanização.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 Dezembro, alterado pelo D.L. 177/01, de 4 Junho (RJUE), subsidiariamente com os artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Maio (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), no que se refere ao procedimento a adoptar para a recepção provisória pretendida.

Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 87.º antes invocado e para o efeito, foram efectuadas vistorias, designadamente a 05.04.2006 e 08.11.2007, concluindo-se das mesmas que estão reunidas as condições necessárias à recepção provisória das infra-estruturas desde que salvaguardadas as ligações domiciliárias ao lote n.º 1 e a anulação dos 2 lugares de estacionamento público em frente a este lote, por pavimentação em calçada miúda integrando-os no passeio existente.

Através dos requerimentos 6747/07 e 9804/07, o proprietário do lote 1 e titular do alvará de autorização de construção n.º 118/2006, correspondente à edificação prevista para este lote (Processo E 194/01), veio responsabilizar-se, no âmbito das obras de construção, pela execução quer dos ramais domiciliários de ligação às respectivas redes públicas, quer da anulação dos lugares de estacionamento.

Relativamente às infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de abastecimento de gás, foram recebidos os respectivos certificados de conformidade.

Assim, face ao exposto, ao conteúdo do auto relativo à vistoria de 08.11.2007, antes mencionada, e às declarações de compromisso apresentadas pelo titular do alvará de autorização de construção correspondente à edificação do lote 1, **propõe-se**, nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 10.12.2008, a homologação do referido auto, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 87.º do RJUE, subsidiariamente com os artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Maio.

Mais **se propõe** que desta homologação resulte a eficácia da recepção provisória das obras de urbanização correspondentes ao alvará de loteamento antes invocado.

Propõe-se também, face à vontade expressa pelo titular do alvará de autorização de

construção n.º 118/2006, que a respectiva autorização de utilização a emitir por esta Autarquia no âmbito do processo E-194/01, seja condicionada à correcta execução dos ramais domiciliários de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais), e da pavimentação em calçada miúda da zona em frente ao lote, onde inicialmente estavam previstos os lugares de estacionamento.

Atendendo ao previsto no art.º 54.º do mesmo RJUE, **propõe-se** ainda a redução da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras (garantia bancária n.º n.º 039/DCL/2000 emitida pela Caixa Agrícola - Caixa Central, a favor desta Autarquia, pela Caixa Agrícola – Caixa Central), no valor de 33.264.120\$00 equivalente a 165.920,73€ (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte euros e setenta e três cêntimos), para 10% do seu valor inicial, correspondente a 16.592,07 € (dezasseis mil, quinhentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), a permanecer válido até à recepção definitiva.

Mais **se propõe** que seja comunicado ao titular do alvará o conteúdo da presente deliberação, bem como, que a partir da data de recepção da comunicação se procederá à contagem do prazo de 5 anos estabelecido no n.º 5 do artigo 87.º do diploma antes invocado, findo o qual poderá ser requerida a recepção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Pedido de Informação Prévia sobre Alteração à Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 142, Requerente: António Loureiro Marques Agostinho, Sebastião Correia Guerreiro, Adão José Pilar, Proc.º E-227/2006, Local: Venda do Alcaide, Requerimentos: 1250/06 de 2006/02/06 e 4019/06 de 2006/04/18.

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/28-2008:

«Através dos requerimentos n.º 1250/06, de 6 de Fevereiro de 2006, e n.º 4019/06, de 18 de Abril de 2006, subscritos pelos proprietários dos lotes n.º 2, 3 e 4, e ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, é apresentado o Pedido de Informação Prévia sobre Alteração à Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 142, registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 2, em 3 de Agosto de 1989, e emitido a favor de Manuel Loureiro Marques Agostinho e Outros.

A alteração pretendida decorre do interesse expresso pelos requerentes em unificar os lotes n.º 2, 3 e 4, descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 06104 a 06106/010496, da freguesia de Palmela, que totalizam a área de 7.929,00 m².

Deste modo, a pretensão implica a modificação das seguintes prescrições do alvará:

- Transformação fundiária da área do loteamento traduzindo-se no emparcelamento de três lotes;
- Previsão de construção de um edifício de habitação colectiva, com 2 pisos + cave, 16 fogos, 2.080,00 m² de área de implantação e 3.210,00 m² de área bruta de construção total, no novo lote.

De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), a área objecto da pretensão insere-se no perímetro urbano de Venda do Alcaide e é abrangida por Tecido Urbano Consolidado H2c, sendo que nos termos das disposições do art.º 11.º do regulamento do PDM, as acções de transformação do solo nesses espaços relacionam-se, essencialmente, com o preenchimento, reestruturação e renovação urbanas.

A operação de loteamento em que se integra a pretensão caracteriza-se por uma ocupação dispersa, com moradias unifamiliares e anexos de apoio, sem definição de alinhamentos e coerência de conjunto.

A envolvente próxima, nomeadamente a Sul, encontra-se consolidada com tipologias de edifícios de habitação colectiva de 3 pisos e moradias isoladas / em banda de 2 pisos, verificando-se ainda a incidência de novas pretensões que visam ocupações semelhantes à proposta, nas propriedades vizinhas, e que consubstanciam a expectativa de densificação e renovação do tecido urbano (ex.: E-411/05, – licenciamento de edifício de habitação colectiva com 8 fogos e 2 pisos).

Para o correcto enquadramento urbanístico das novas pretensões na malha urbana adjacente, e identificadas as carências da zona ao nível de acessibilidades, foi desenvolvido um esquema viário pelo Departamento de Planeamento (em anexo), criando novas vias de acesso e possibilitando o seu preenchimento de forma coerente, sendo que e neste contexto, se considera genericamente viável a integração da proposta em apreço.

No plano infraestrutural e no que se refere ao conjunto das pretensões recenseadas, resulta concluir, dos vários pareceres emitidos pelos serviços técnicos da CMP (último de 02.10.2008 sobre o Proc.º E-951/2006), que neste momento se encontram reunidas as condições de drenagem de águas residuais domésticas da zona, através do emissário executado pela SIMARSUL na Rua 1.º de Maio, bem como de abastecimento de água pelo Sistema de Carrascas, relativamente ao qual os serviços da CMP iniciaram já os procedimentos necessários à sua ampliação e reforço.

No que respeita à drenagem de águas pluviais, a solução global para a Rua 1.º de Maio, encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano de 2009.

Assim, e da apreciação dos serviços da Câmara Municipal – Divisão de Loteamentos (DL), Departamento de Planeamento (DP) e Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade

das Infra-estruturas (GPCQI) – que incidiu sobre o pedido de informação prévia, resultam alguns condicionamentos que deverão ser observados no desenvolvimento do projecto de alteração ao loteamento e respectivas obras de urbanização:

- Previsão de áreas de cedência para equipamentos e para espaços verdes e de utilização colectiva, em cumprimento dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III do PDM (Portaria 1136/2001, de 25 de Setembro), e contemplando as indicações especificadas na alínea c) do parecer do Departamento de Planeamento de 29 de Novembro de 2006, com indicação gráfica e numérica em planta síntese e de cedências;
- Constituição de um novo arruamento de acesso, interno e a integrar o domínio público municipal, perpendicular à Rua 1.º de Maio e localizado junto ao limite Norte da área de intervenção, inflectindo para Sul e terminando em impasse;
- Ainda e no que se refere ao perfil da nova via, a mesma deverá ter as seguintes características:
 - . 6,5 metros de faixa de rodagem, uma vez que terá dois sentidos de trânsito;
 - . 5 metros de estacionamento transversal do lado Sul da nova via e em substituição do proposto na Rua 1.º de Maio;
 - . 1,6 metros de passeios de ambos os lados da via;
 - . 8 metros de raio de curvatura no entroncamento com a Rua 1.º de Maio;
- Cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto (acessibilidades);
- Cumprimento dos afastamentos legais estipulados no RGEU e demais legislação aplicável;
- Desenvolvimento de uma solução de drenagem pluvial que não potencie o escoamento das águas pluviais para as propriedades vizinhas e o espaço público, ou quaisquer consequências negativas para os mesmos;
- Previsão de dois contentores de 800 litros em gare, incluindo a instalação do respectivo suporte de fixação tipo aro;
- Cumprimento das demais indicações técnicas expressas nos pareceres emitidos pelos serviços da CMP.

Para melhor clarificação das condições referidas ao nível da matriz urbana, anexa-se a proposta esquemática elaborada pela DL e DPU, na qual e a título meramente indicativo, se ilustra uma possível solução de desenho urbano.

O pedido de alteração à licença deverá ser interposto ao abrigo do art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção publicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e instruído com os elementos definidos na Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.

No âmbito da tramitação do eventual pedido subsequente à presente informação prévia, será o projecto de alteração submetido a pareceres dos serviços da CMP, bem como e nos termos dos art.ºs 13.º e 13.º-A do Decreto-Lei antes mencionado, de entidades externas, nomeadamente da EDP, PT, Setgás e REFER (através da CCDR-LVT) e/ou outras decorrentes da solução proposta.

Face ao exposto e nos termos da informação técnica da DL de 24 de Novembro de 2008, **propõe-se** a emissão de parecer favorável à pretensão ao abrigo do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho, condicionada ao cumprimento das indicações técnicas antes referidas.

Mais **se propõe** notificar o requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, conforme determinado no art.º 17.º do mesmo Diploma, devendo nesse prazo ser organizado o procedimento competente, sob pena de caducidade. Igualmente **se propõe** que, no âmbito da notificação, se remeta cópia dos pareceres emitidos pelos serviços da Câmara, para que o requerente tome conhecimento.»

Sobre a proposta do Pedido de Informação Prévia sobre Alteração à Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 142 numerada 2/DAU-DL/28-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que no enunciado refere-se “que se anexa a proposta esquemática”, mas na verdade não se anexa nada, pelo que pressupõe que a proposta esquemática está no processo.

O **Sr. vereador José Charneira** responde afirmativamente, embora devesse estar anexo às propostas, por lapso não aconteceu.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que para análise desta proposta os vereadores da oposição não receberam o processo do loteamento inicial, receberam unicamente o processo relativo a este pedido de informação prévia. Daquilo que conseguiu perceber o processo de loteamento inicial (L-12/80) foi uma tentativa de legalização de uma série de construções de génese ilegal. Constata-se a proliferação de construções em todo um terreno que era unificado e que através do loteamento inicial foi dividido em sete lotes. No loteamento inicial não houve lugar nem a cedências de terrenos, nem a pagamento de obras de urbanização, nem à execução de obras de urbanização. Na presente proposta pretende-se aumentar a densidade e construir dezasseis fogos em três lotes antigos sem se perceber muito bem se há cedências e quais. Está em crer que estes fogos vão beneficiar das infra-estruturas que a Câmara Municipal ou as empresas intermunicipais tiveram de realizar. O certo é que a execução de todas essas infra-estruturas pesou sobre o orçamento da Câmara, na medida em que não houve nenhuma participação por parte do loteamento inicial.

Conclui expressando a opinião dos vereadores do P.S.: não possuem informação suficiente para definir critérios que sejam minimamente coerentes. Só poderão votar abstendo-se reservando a sua posição definitiva para quando for apresentado o processo de loteamento, se o for.

O **Sr. vereador José Charneira** presta as seguintes explicações:

. O alvará inicial é de 1980, o que significa que o processo deve remontar aos anos de 1975 ou de 1976. Nessa altura, a legislação não obrigava a quaisquer cedências para espaços verdes e/ou equipamentos. A legislação nem sequer obrigava à realização das obras de infra-estruturas. Não tem de memória se o processo inicial foi uma situação para legalizar construções existentes ou não, embora lhe pareça que não tenha sido. Aquilo que neste momento se está a deliberar é um pedido de informação prévia que, naturalmente, tem de obedecer às regras actuais. O proprietário do(s) lote(s) é informado sobre o que lhe é permitido fazer, de acordo com as regras que estão definidas. Por isso, a informação produzida pelos serviços camarários dita que alguns condicionamentos vão ser observados em fase de desenvolvimento do projecto de alteração ao loteamento, nomeadamente previsão de áreas de cedência para equipamento e espaços verdes de utilização colectiva, incumprimento dos parâmetros de dimensionamento publicados no PDM, constituição do novo arruamento, cumprimento do Decreto-Lei relativo às acessibilidades, afastamentos legais de acordo com o RGEU, desenvolvimento de uma solução de drenagem pluvial, previsão de contentores e cumprimento das demais indicações técnicas expressas nos pareceres emitidos pela Autarquia. No fundo, a Câmara Municipal propõe-se viabilizar a alteração à licença de loteamento se o promotor cumprir todas estas regras.

. Em relação às infra-estruturas existentes, que foram executadas pela SIMARSUL e pagas pela Câmara Municipal, logo, pelo erário público, refere que a actual Tabela de Taxas relativa ao Urbanismo tem várias componentes e vários parâmetros em função do grau de infra-estruturação existente e nos locais onde existem infra-estruturas executadas o valor da taxa é superior àqueles onde estas são inexistentes. Só assim é que faz sentido e há equidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por considerarem que a matéria votada está pouco clarificada, não sendo possível perceber, mesmo

com a emissão de parecer favorável condicionado, todas as repercussões que uma aprovação desta índole pode trazer à zona.”

VIII – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Maria João Oliveira L. V. Guerreiro

PROPOSTA N.º 1/DAI-SGC/28-2008:

«Através do ofício registado no passado dia 16 de Outubro último, a Sra. Maria João Oliveira L. V. Guerreiro, com local de consumo sito na Rua Miguel Cândido 11 D em Cabanas, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006080900003469, relativa ao mês de Outubro de 2008. O valor de € 1.311,78 (mil trezentos e onze euros e setenta e oito cêntimos), correspondente a 373 m³, foi devido à ocorrência de uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo município, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 9 m³ mensais.»

Sobre a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, numerada 1/DAI-SGC/28-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que não vai intervir sobre esta proposta em concreto. Refere-se à informação contida no último relatório da actividade municipal em que no capítulo de *Reparação de roturas* se dá a conhecer que foram efectuadas 147 reparações na rede de abastecimento de água, distribuídas da seguinte forma, por freguesias: 61 em Palmela; 42 em Pinhal Novo; 32 em de Quinta do Anjo, 5 em Poceirão e 7 em Marateca. Estes números dão a sensação de que existem problemas ao nível das redes de abastecimento de água.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que o número de roturas verificado não é de modo nenhum dramático e até tem vindo a baixar. As roturas podem acontecer por situações muito simples como, por exemplo, falta de energia e dá-se o golpe de aríete é o suficiente para que se dê a rotura.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

IX – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo” – 1.º contrato adicional.

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/28-2008:

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Execução de Infraestruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo” à empresa Guedol, Engenharia, S A., pelo montante global de 737.894,16 € (+IVA), verificou-se a necessidade de proceder alguns trabalhos imprevistos em virtude das condições locais na altura em que decorreram os trabalhos serem diferentes das que serviram de base à elaboração do projecto de execução, trabalhos esses traduzidos na informação n.º 2008/40189 de 09.12.2008.

Deste modo, solicitou-se proposta ao empreiteiro, a qual se traduz resumidamente no seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	VALOR	%
Trabalhos a mais com preços contratuais	1.846,31€	3,86%
Trabalhos a mais com preços propostos	28.451,19€	0,25%
TOTAL	30.297,50€	4,11%

Assim, o custo adicional associado à execução destes trabalhos é de 30.297,50 € (trinta mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondendo a 4,11% do montante global da adjudicação.

Considerando que:

- os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e ainda considerando que são estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;
- o valor dos trabalhos a mais não excede 15% do valor do contrato da empreitada;

Propõe-se:

A aprovação dos trabalhos a mais apresentados em anexo;

A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro, relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;

A aprovação da execução do contrato adicional à firma Guedol, Engenharia, S A., adjudicatária da empreitada, pelo montante global de 30.297,50 € (trinta mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), que acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor perfaz o valor de 31.812,38 € (trinta e um mil, oitocentos e doze euros e trinta e oito cêntimos).»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo” – 1.º contrato adicional numerada 1/DOLC-DPOP/28-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que esteve a ver com muita atenção quais foram os trabalhos a mais e alguns fazem-lhe muita confusão. Por exemplo:

- . Abate de um pinheiro. Questiona se não há moto serras nos serviços camarários e se não pode ser mobilizado um trabalhador da Autarquia para ir fazer esse trabalho.
- . O promotor de uma operação de loteamento em curso ter de pavimentar a Rua Carvalho. Não se podia ter feito à partida esta previsão?
- . Cita: “(...) *trabalhos não quantificados do projecto contratual, no entanto, ao implementar a rede de águas conforme projectado (...)*”. Afinal estava ou não projectado.
- . Cita ainda: “(...) *deslocação de contadores da EDP. Os muros de três propriedades particulares foram recuados para impedirem a implantação do perfil do arruamento (...)*”. Então derrubam-se os muros e não se verifica que agarrados a esses muros estão contadores? Houve um mau planeamento.
- . Outro trabalho a mais “Fornecimento de portão de correr - o muro a recuar não permitiu que o portão abrisse”. Então não se sabia que tinha de ser um portão de correr?

. Mais uma situação: “(...) *demolição de um colector existente e transporte a vazador (...) nos elementos do concurso não constavam no cadastro (...)*”. Quando se faz uma obra destas não se faz um cadastro das pré-existências?

. E ainda: “(...) *válvula de seccionamento da EN250 e ventosa de 2 polegadas (...)*”. Não estava prevista esta situação?

. Por último, a repavimentação de valas foi por culpa da empresa Pelicano não ter feito atempadamente a via Norte/Sul. Entende que esta responsabilidade é da Pelicano, pelo que não deve ser a Câmara Municipal a suportar o encargo.

Finaliza que os vereadores Socialistas vão votar contra esta proposta, por considerarem que houve falta de planeamento. As deficiências do projecto acarretam custos não previstos. Resta saber se o projecto foi elaborado internamente ou foi mandado executar ao exterior. Se o projecto foi elaborado internamente deviam responsabilizar-se os técnicos da Autarquia, se o projecto foi mandado executado ao exterior também deviam ser assacadas responsabilidades sobre este mau planeamento.

O **Sr. vereador Adilo Costa** efectua as seguintes explicações:

. Em relação à repavimentação de valas a Câmara Municipal vai ser reembolsada.

. O projecto é antigo e teve de sofrer alterações. Como o colector é enterrado também surgiram dificuldades e o cadastro não é assim tão fácil como o Sr. vereador José Braz Pinto está a considerar.

. Em relação àquilo que o Gabinete de Planeamento Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI) pediu, à data do projecto inicial não havia oportunidade de considerar .

. Justifica que o portão de correr soma um valor pequeno.

Faz votos para que ultrapassadas as dificuldades encontradas em obra se termine o trabalho nas melhores condições com o empreiteiro que tem merecido o maior respeito.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

PONTO 13 – Empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola EB1 de Brejos do Assa 1” – Aprovação de Erros e Omissões e Trabalhos a Mais – 1.º contrato adicional.

PROPOSTA N.º 2/DOLC-DPOP/28-2008:

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola EB1 de Brejos do Assa 1” à empresa Constrope, Construções, S A., pelo montante global de

228.844,44 € (+IVA), foi apresentada por esta, no prazo estabelecido para o efeito, uma relação de erros e omissões relativos ao projecto de execução no valor de 22.287,19 € (+IVA).

Após análise pela fiscalização e projectista verificou-se que o valor a aceitar para a relação de erros e omissões é de 15.471,25 € (+IVA).

Verificou-se, ainda, no decorrer da obra a necessidade de proceder a alguns trabalhos não previstos e que se tornam necessários à concretização da empreitada, pelo que se solicitou proposta ao empreiteiro, trabalhos esses traduzidos na informação n.º 2008/40227, de 09.12.2008, assim como a relação dos erros e omissões.

O valor dos trabalhos a mais apresentados pelo empreiteiro é de 22.342,33 €.

Deste modo, a relação de erros e omissões e trabalhos a mais traduz-se resumidamente no seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	VALOR	%
Erros e Omissões com preços contratuais	5.357,18€	2,34%
Erros e Omissões com preços propostos	10.114,07€	4,42%
Trabalhos a Mais com preços contratuais	1.092,29€	0,48%
Trabalhos a Mais com preços propostos	21.250,04€	9,28%
TOTAL	37.813,58€	16,52%

Assim, o custo adicional associado à execução destes trabalhos é de 37.813,58 € (trinta e sete mil, oitocentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA, correspondendo a 16,52% do montante global da adjudicação, em que 6,76% corresponde a erros e omissões e 9,76% a trabalhos a mais.

Considerando que:

- os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e ainda considerando que são estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;
- o valor acumulado resultante de erros e omissões e trabalhos a mais ultrapassa os 15% do valor do contrato da empreitada;

Propõe-se:

A dispensa do estudo previsto no n.º 2 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos do n.º 3 do referido artigo;

A aprovação dos erros e omissões apresentados na informação n.º 2008/40227 de 09.12.2008, em anexo;

A aprovação dos trabalhos a mais apresentados na informação n.º 2008/40227 de 09.12.2008, em anexo;

A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro, relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;

A aprovação da execução do contrato adicional à firma Constrope, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, pelo montante global de 37.813,58 € (trinta e sete mil, oitocentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos), que acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor perfaz o valor de 39.704,26 € (trinta e nove mil, setecentos e quatro euros e vinte e seis cêntimos).»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola EB1 de Brejos do Assa 1”* numerada *2/DOLC-DPOP/28-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que em relação às exigências do empreiteiro, os técnicos da fiscalização conseguiram, mais uma vez, baixar consideravelmente aquilo que ele propunha.

Efectua a seguinte apreciação: o valor dos trabalhos a mais apresentados é de 22.342,33 €, mas a redacção da proposta apresentada pelo empreiteiro refere 22.287,19 €, o que é diferente.

Mais refere que se nos preços contratuais estão os preços que foram acordados no princípio, nas omissões e nos trabalhos a mais por preços propostos, isto fica um pouco na mão do empreiteiro, porque o empreiteiro vai apresentar preços que ele próprio define, embora possam ser discutidos, mas não foi sujeito a um acordo prévio.

Acrescenta que enquanto a proposta anterior era numa percentagem extremamente pequena, a percentagem desta é de monta, na medida em que soma 16,52%.

Dá alguns exemplos de situações que lhe causam uma certa confusão:

. Remoção dos vãos exteriores das portas e janelas. Não se sabia à partida que eram 16 janelas e não 14?

. Remoção dos vãos interiores incluindo carga e descarga de entulho. Também não se sabia que havia 4 vãos e não 1?

. Remoção da loiça sanitária existente. Afinal eram 6 casas de banho e só se previa a remoção em 1.

Conclui que os vereadores do P.S. também em relação a esta proposta vão votar contra, por considerarem ter existido mau planeamento, além de que os erros e omissões e trabalhos a mais ocasionam um aumento considerável de 16,52%.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que cada caso é um caso e este é paradigmático. Esta obra com os recursos limitados, quando foi pensada no início, não era para terminar exactamente como terminou. Avançou-se muito mais na obra do que o inicialmente previsto. Se alguém tem culpa de que haja trabalhos a mais, esse alguém ele próprio, vereador responsável pelas obras públicas e não a fiscalização que cumpriu escrupulosamente o seu dever. Só depois, com o projecto já elaborado e derivado de reuniões que houve com a escola e com a associação de pais se averiguou da possibilidade de ir um pouco mais longe nas obras a realizar. Não está nada arrependido da decisão que tomou em relação à execução dos trabalhos a mais. Todos os trabalhos e correspondentes custos foram discutidos entre a Autarquia e o empreiteiro. Aquando da reinauguração da escola, o Sr. vereador José Braz Pinto e restantes Srs. vereadores terão oportunidade de aferir a obra. A prudência exigiu que se gastasse mais dinheiro, mas até a própria evolução da receita ao longo do ano, permitiu ir mais além na empreitada. Para terminar, numa obra de valor avultado a relação percentual não é tão visível como numa obra de valor mais pequeno em que qualquer variação percentual catapulta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

X – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

X.I. - DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro – Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/28-2008:

«O Grupo de Amigos do Concelho de Palmela homenageou, a título póstumo, no passado dia 1 de Novembro, um dos seus mais destacados fundadores, o Dr. António Matos Fortuna.

Essa homenagem, realizada conjuntamente com a Sociedade de Instrução Musical e a Associação das Festas de Quinta do Anjo, consistiu na descerramento de peça escultórica

(busto) no Largo do Poço Novo, em Quinta do Anjo, estava integrada nas Comemorações do 82.º Aniversário da Restauração do Concelho de Palmela, e decorreu no âmbito de um programa de homenagem que teve o seu primeiro acto público com a atribuição da mais alta condecoração municipal, a Medalha de Honra do Concelho de Palmela.

A peça escultórica, da autoria de Maria José de Brito, representou um considerável esforço financeiro, tendo sido promovida uma subscrição pública e um pedido de apoio e participação endereçado a diferentes entidades, entre as quais a Câmara Municipal de Palmela.

Reconhecendo o esforço desenvolvido pela comunidade, na perpetuação de memória deste ilustre cidadão de Palmela, **propõe-se** em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, a atribuição, ao Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela, de um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para fazer face às despesas contraídas com a aquisição da peça escultórica referida.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito da Semana da Dança.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/28-2008:

«A 12.ª edição da Semana da Dança decorreu no concelho de Palmela, entre os dias 15 a 23 de Novembro, organizada pela Passos e Compassos/ DançaArte – Companhia residente no Cine Teatro S. João e a Câmara Municipal de Palmela.

O programa contou com diversas actividades: espectáculos para todas as idades, ateliers, filmes, debates, exposições, a Mostra de Trabalhos Coreográficos, o concurso Desenhar a Dança, e a produção DançaArte para o Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, “Uma escola 100 água e sem barbatanas”.

Este espectáculo teve lugar no Cine-Teatro S. João, nos dias 19, 20 e 21 de Novembro, tendo abrangido cerca de 2.800 alunos e professores num total de 9 sessões realizadas.

Para a deslocação dos grupos de pré-escolar, as escolas/instituições participantes tiveram de recorrer ao aluguer de autocarros.

Face ao exposto, **propõe-se** de acordo com a alínea b), do n.º 4 do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor total de 296,00 € (duzentos e noventa e seis euros), às entidades

abaixo indicadas, com o objectivo de compartilhar as despesas inerentes ao procedimento tomado.

- Centro Social de Quinta do Anjo – 170,00 € (cento e setenta euros);
- Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela – CAIC LAU – 126,00 € (cento e vinte e seis euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Redução da Tarifa de Ingresso no Cinema – Cine France.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DAC/28-2008:

«O Departamento de Francês da Escola Secundária de Pinhal Novo, no âmbito do Programa de Apoio a Projectos de Escola, têm vindo a promover desde 2003, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela, o Ciclo de Cinema Francês – Cine France.

Este projecto procura difundir o cinema francês na Escola e na Comunidade. No próximo ano, realizar-se-á a sua 7.ª edição, de 26 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2009, no Auditório Municipal em Pinhal Novo.

Assim **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a redução da tarifa normal de cinema, prevista na alínea a) do artigo 24.º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, reembolsos e Compensações para 1,40 € (um euro e quarenta cêntimos), com IVA incluído, a aplicar a pessoas que comprovem ser estudantes, nas sessões de cinema dos dias 26, 27, 28, 29, 30, 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2009, no Auditório Municipal em Pinhal Novo, no âmbito da referida iniciativa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

X.II. - DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Agrícola – Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/28-2008:

«A Sociedade Filarmónica União Agrícola foi convidada para participar em dois importantes e prestigiantes torneios de Judo que têm lugar durante o mês de Dezembro

de 2008. No dia 13 de Dezembro, disputou-se em Nevogilde – Lousada, o “*Torneio Nacional de Equipas Inter-Associações 2008*”, prova na qual participaram três atletas da Sociedade, mais o respectivo Mestre, em representação do Distrito de Setúbal.

Por sua vez, nos dias 19 e 20 de Dezembro, realizar-se-á em Atarfe – Granada, Espanha, o “*Trofeo Internacional de Navidad de Judo*”, iniciativa na qual estarão presentes também três judocas e o respectivo Mestre.

A Sociedade Filarmónica União Agrícola é uma das entidades que integra o Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela possuindo em actividade, neste momento, setenta e cinco atletas federados. No seguimento dos resultados de destaque alcançados em provas de nível distrital e nacional, a participação nestes torneios constitui um tónico para aumentar o prestígio da colectividade, de Pinhal Novo e do Concelho de Palmela, premeia o esforço e empenho nos treinos e os resultados desportivos dos judocas presentes e é um incentivo para os demais praticantes.

A participação dos quatro elementos nestes torneios acarretará custos na ordem dos € 1.600 (mil e seiscentos euros), sendo que € 600,00 (seiscentos euros) será a verba necessária para a participação no Torneio Nacional de Equipas Inter-Associações, que conta com uma pequena comparticipação da Associação Distrital de Judo de Setúbal, ao passo que para a participação no Torneio Internacional de Navidad de Judo serão necessários € 1.000,00 (mil euros) e não existe qualquer comparticipação de outra entidade. O percurso desportivo, a referência que a SFUA é para as restantes entidades do concelho e do distrito e o facto de representar o concelho nestas duas iniciativas, são motivos suficientes para que a autarquia contribua para estas participações.

Assim, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição do montante de € 1.000,00 (mil euros) à Sociedade Filarmónica União Agrícola.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 18 – Anulação de apoio financeiro atribuído ao Botafogo Futebol Clube na reunião Pública de 19/11/2008.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/28-2008:

«Na reunião da Câmara Municipal de 19 de Novembro de 2008, foi deliberado atribuir-se ao Botafogo Futebol Clube um apoio financeiro no valor de 198,13 € (cento e noventa e

oito euros e treze cêntimos), destinado a compartilhar a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela no último trimestre de 2008.

Considerando que não se verificou nem se irá verificar no período referido, por indicação da Direcção do Botafogo Futebol Clube, o pressuposto que determinou a atribuição do subsídio, **propõe-se** que se delibere a anulação da decisão de 19 de Novembro de 2008, mencionada e o conseqüente não pagamento do montante enunciado.»

Sobre a proposta de Anulação de apoio financeiro atribuído ao Botafogo Futebol Clube na reunião Pública de 19/11/2008 numerada 2/DCD-DD/28-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que tem sempre muito custo que se dêem situações como a desta proposta, em que na reunião de Câmara de 19 de Novembro último se tomou determinado deliberação que agora se vem a desfazer. Pressupõe que a proposta anterior tinha sido elaborada tendo por base dados concretos, pelo que estranha a agora apresentada. Observa que os vereadores do P.S. não receberam nenhuns processos a acompanhar estas propostas (nem da que foi apresentada em 19.11.2008 e da reunião de hoje). Sem os processos a acompanhar as propostas é-lhes impossível perceber a validade da atribuição dos apoios financeiros a cada uma das entidades que são contempladas. Situações como a desta proposta não devem acontecer, a bem de alguma transparência dos processos e da qualidade do serviço que a Câmara Municipal presta.

O **Sr. vereador Octávio Machado** expressa que não gostaria de votar favoravelmente a presente proposta, porque esta reflecte um incumprimento do calendário de uma colectividade que tinha uma actividade programada que acaba por não acontecer.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que esta proposta é de uma honestidade muito grande, na medida em que ela vem repor um valor que estava adstrito ao Botafogo Futebol Clube, mas que devido à não realização da actividade a verba retorna à Autarquia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

Votos de Boas Festas e Próspero Ano de 2009:

Antes de dar por encerrada a reunião, a **Sr.ª presidente** deseja aos munícipes, jornalistas, técnicos e dirigentes da Autarquia e vereadores um bom Natal com muita saúde para todos e boas entradas no Ano 2009.

Deseja aos presentes e respectivas famílias, bem como à comunidade deste concelho que o ano 2009 possa ser um ano melhor em relação àquilo que houve de menos bom. Espera que também para o país, independentemente das perspectivas mais negativas no plano da economia, possa haver alguma nota positiva, pelo menos, nas questões que são mais relevantes para o dia-a-dia da vida das pessoas: o emprego, a saúde e as questões básicas da vida de cada um.

Agradece aos Srs. vereadores o facto de independentemente das divergências de opinião e da forma como cada um as manifesta mais uma vez terem chegado ao fim de um ano de trabalho com elevação nas suas discussões. Nunca se trataram menos bem, embora não estejam frequentemente de acordo. Esta postura é também um sinal que dão à comunidade sobre a intervenção de cada eleito. Agradece e deseja a continuação deste nível de relacionamento.

Deseja que o ano 2009 seja um bom ano de trabalho para todos na Câmara Municipal de Palmela e que se consigam cumprir os objectivos. Do cumprimento dos objectivos depende essencialmente a qualidade de vida dos munícipes e conta com todos os presentes, bem como com os que não estão nesta sala, para os cumprir.

XI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e cinquenta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro